



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
25/01/2023
Jornal AMP
Página 918
Edição 2696
duz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5230/2023

Data: 24/01/2023

SÚMULA: Determina providências para a realização de Concurso Público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

SECRETARIAS DE: CONSIDERANDO OS PEDIDOS DAS

- a) Assistência Social;
- b) Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Administração e Planejamento;
- d) Fazenda;
- e) Viação e Obras Públicas;
- f) Educação e Cultura;
- g) Saúde.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que no exercício de 2023 deverá ser realizado Concurso Público para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal do município de Três Barras do Paraná, Estado Paraná.

Art. 2º. As vagas que serão realizadas o concurso público são como abaixo especificamos:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Assistente Administrativo	04 + CR	40	17.a
II	Operador de Máquinas	03 + CR	40	16
III	Motorista I	03 + CR	40	15
IV	Assistente Social	01 + CR	40	19
V	Psicólogo	01 + CR	20	16
VI	Auxiliar de Serviços Gerais	04 + CR	40	2
VII	Cozinheiro	01 + CR	40	2
VIII	Agente Comunitário Saúde	05 + CR	40	15-I
IX	Agente de Saúde	01 + CR	40	15-I
X	Enfermeiro	02 + CR	40	18-a
XI	Médico	01 + CR	40	24



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

XII	Profissional de Educação Física	01 + CR	20	15
XIII	Técnico em Enfermagem	03 + CR	40	15
XIV	Farmacêutico	01 + CR	40	18.a
XV	Nutricionista	01 + CR	20	18
XVI	Terapeuta Ocupacional	01 + CR	20	16
XVII	Professor	CR	20	PD-A-B-C

Art. 3º. O Departamento de Licitação deverá realizar certame, para a contratação de empresa especializada para a realização do referido Concurso Público.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos será o responsável pela coordenação do Concurso Público, e a sua junção documental.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal